



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 770

de 22 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 045/2010)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.01

OBJETIVO:

Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo a produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade de composição demográfica e cultural do nosso município.

METAS

INDICADORES

Atendimento a demanda da área

UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a demanda da área (%)

ÍNDICE RECENTE
100,00

ÍNDICE FUTURO
100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

Atendimento a demanda da área

2010

100,00

2011

100,00

2012

100,00

2013

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 9.064.100,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 770

de 22 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 045/2010)

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Atendimento a demanda da área (%)	
META POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)		R\$ 2.758.800,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
787.600,00	617.700,00	663.000,00	690.500,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.02

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA

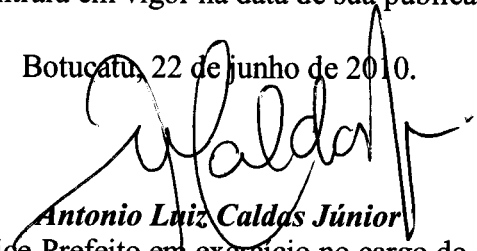
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.054

META FÍSICA

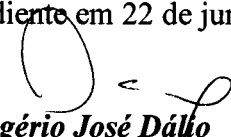
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Conselho Municipal	
META POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)		R\$ 1.252.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
192.000,00	330.000,00	350.000,00	380.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2010.


Antonio Luiz Caldas Júnior
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal de Botucatu

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto